



CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP **Nº 00006/2025 - PMBEX**

ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS Nº 00032/2025 -** **PMBEX**

EMPRESA: MAIS
ESTOQUE COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 31.202.451/0001-
35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0032/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2025, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, através da Secretaria Assistência Social e Segurança Alimentar, representada neste ato pela respectiva Secretária: Ivoneide de Araújo Silva, gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00006/2025 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00041/2025 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

- 4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35
ENDEREÇO: RUA SANTA CECÍLIA, Nº 44, QUADRA M LOTE 03 JOÃO PAULO I, RENASCER CABEDELO/PB, CEP: 58108-067
EMAIL: MDISTRIBUIDORA01@GMAIL.COM, FONE: (83) 3268-0223
VIGÊNCIA: _____ DE _____ DE 2025 ATÉ _____ DE _____ DE 2026
RESPONSÁVEL: GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA - CPF: xxx.878.034-xx

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	MANTA DE MICROFIBRA SOLTEIRO	UND	350	MM	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
07	TRAVESSEIRO	UND	350	DL	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis

de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025- PMBEX;

MAIS ESTOQUE
COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:31202451000135

Assinado de forma digital por
MAIS ESTOQUE COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:31202451000135
Dados: 2025.05.20 16:31:19 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

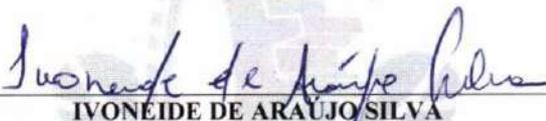
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da FORNECEDORA: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GERENCIADORA DA ARP

MAIS ESTOQUE COMERCIO
E DISTRIBUIDORA
LTDA:31202451000135

Assinado de forma digital por MAIS
ESTOQUE COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:31202451000135
Dados: 2025.05.20 16:31:36 -03'00'

MAIS ESTOQUE COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.202.451/0001-35
EMPRESA DETENTORA DA ARP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº 00006/2025 - PMBEX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2025 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
 - **PNCP**

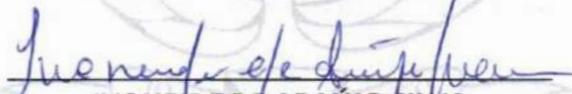
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00032/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00041/2025 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35, ENDEREÇO: RUA SANTA CECÍLIA, Nº 44, QUADRA M LOTE 03 JOÃO PAULO I, RENASCER CABEDELO/PB, CEP: 58108-067, EMAIL: MDISTRIBUIDORA01@GMAIL.COM, FONE: (83) 3268-0223, RESPONSÁVEL: GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA, RG: 2.XXX.418 -2° VIA - SSP-PB, - CPF: XXX.878.034-XX, ITENS: 6, 7. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REIAS)

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2025.



IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

unho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 S/GES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 22 de maio de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025**

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O TÍTULO EM RELAÇÃO AO SST PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONTABILIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@araruna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. Aroeiras - PB, 22 de Maio de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeira data útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo elacionado:

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, ENDEREÇO: RUA BUADENCIO PALMEIRA DA COSTA / ÁGUA FRIA / JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.073-479, EMAIL: AGSCOMERCIOSESR@HOTMAIL.COM, FONE: (83) 8115-2808 / (83) 9981-0789, RESPONSÁVEL: RAILSON QUEIROZ DINIZ, RG: 2.XXX.766 - SSP-PB, - CPF: XXX.667.954-XX, ITENS: 1, VALOR GLOBAL: R\$ 91.500,00(NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2025

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeira data útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo elacionado:

EMPRESA: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ: 19.752.596/0001-04, ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MIGUEL DUARTE, Nº 95, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58051-125, EMAIL: FORMIGACENTER@GMAIL.COM, FONES: (83) 8862-4942 / (83) 99947-8203 / (83) 507-1935, RESPONSÁVEL: OSMANDO ALVES FORMIGA, RG: XXX.544 - 2ª VIA - SSP-PB, -

CPF: XXX.229.214-XX, ITENS: 2, 4, 5, VALOR GLOBAL: R\$ 24.963,00(VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2025

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeira data útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35, ENDEREÇO: RUA SANTA CECÍLIA, Nº 44, QUADRA M LOTE 03 JOÃO PAULO I, RENASCER CABELO/PB, CEP: 58108-067, EMAIL: MDISTRIBUIDORA01@GMAIL.COM, FONE: (83) 3268-0223, RESPONSÁVEL: GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA, RG: 2.XXX.418 - 2º VI, - SSP-PB, - CPF: XXX.878.034-XX, ITENS: 6, 7, VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2025

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE ADESAO Nº 00009/2025 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2025 - PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através do Secretário Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo RATIFICA E ADJUDICA a ADESAO Nº 00009/2025 - PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 - UC-E, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024, SRP 020/2024 - UC-E e PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 - UC-E, que tem por órgão gerenciada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDUC - PREFEITURA DE CARUARU/PE, CNPJ 10.091.536/0001-13 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.056.350/0001-84, pelo valor total estimado de R\$ 16.416.854,64 (dezesesseis milhões e quatrocentos e dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021 sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2025

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2025 - PMBEX**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, ORDENADORA DE DESPESAS ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2025 - PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JONAS LIRA D. SILVA - CNPJ Nº. 44.488.115/0001-42, no valor estimado de R\$ 41.394,00 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, no termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 29 de Abril de 2025

TIAGO BERNARDINO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00144/2025 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE ADESAO Nº 00009/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2025 – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através do Secretário Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA E ADJUDICA a ADESAO Nº 00009/2025 – PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 – UC-E, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024, SRP 020/2024 – UC-E e PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2024- UC-E, que tem por órgão gerenciador a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – SEDUC – PREFEITURA DE CARUARU/PE - CNPJ 10.091.536/0001-13 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.056.350/0001-84, pelo valor total estimado de R\$ 16.416.854,64 (dezesesseis milhões e quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2025.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEU

GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2025 –
PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA / ÁGUA FRIA / JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.073-479, EMAIL: AGSCOMERCIOSE@HOTMAIL.COM, FONE: (83) 8115-2808/ (83) 9981-0789, RESPONSÁVEL: RAILSON QUEIROZ DINIZ, RG: 2.XXX.766 - SSP-PB, - CPF: XXX.667.954-XX, ITENS: 1, 3. VALOR GLOBAL: R\$ 91.500,00 (NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA
ALIMENTAR

GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025
– PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ: 19.752.596/0001-04, ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MIGUEL DUARTE, Nº 95, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58051-125, EMAIL: FORMIGACENTER@GMAIL.COM, FONES: (83) 8862-4942 / (83) 99947-8203 / (83) 3507-1935, RESPONSÁVEL: OSMANDO ALVES FORMIGA, RG: XXX.544 – 2º VIA - SSP-PB, - CPF: XXX.229.214-XX, ITENS: 2, 4, 5. VALOR GLOBAL: R\$ 24.963,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA
ALIMENTAR

GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2025
– PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35, ENDEREÇO: RUA SANTA CECÍLIA, Nº 44, QUADRA M LOTE 03 JOÃO PAULO I, RENASCER CABEDELO/PB, CEP: 58108-067, EMAIL: MDISTRIBUIDORA01@GMAIL.COM, FONE: (83) 3268-0223, RESPONSÁVEL: GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA, RG: 2.XXX.418-2º VIA - SSP-PB, - CPF: XXX.878.034-XX, ITENS: 6, 7. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REIAS)

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA
ALIMENTAR